CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

PORTARIA Nº 10/2023

Concede férias regulamentares ao Servidor Donivaldo Gonzaga da Costa.

JADILSON JOSÉ DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Donivaldo Gonzaga da Costa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Legislativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/05/2021 à 19/05/2022, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e gozo de 20 (vinte) dias a partir de 01/06/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bom, 26 de maio de 2023.

JADILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara